



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 069/2021

O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, ao Senhor Prefeito Municipal para a seguinte providencia: ***Que sejam adotadas medidas necessárias para Vacinação dos Garis da Prefeitura, para que sejam protegidos dessa pandemia que assusta o país há 1 ano.***

Justificativa

Face a situação de exposição por parte desses trabalhadores que estão em contato com restos orgânicos e inorgânicos do lixo residencial e comercial, peço gentilmente à Vossa excelência para que junto à secretaria de saúde possa dar a devida atenção aos nossos garis por essa exposição e pelo esforço físico aplicado pelos trabalhadores em sua jornada de trabalho durante a coleta e limpeza da cidade. Agora com a chegada da vacina que a secretaria possa priorizar a vacinação dos nossos garis dentro das possibilidades e da recomendação por parte dos agentes de saúde federal, estadual e municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 09 de Março de 2021.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador